

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2023

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUAR SERENO - ACLS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei, de acordo com o Art. 40 e 45, §1º e §3º da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUAR SERENO, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter social, cultural e recreativo, que atua proporcionando a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e promove atividades educacionais e de formação geral.

São José do Campestre/RN, 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE
CMSJC

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUAR SERENO, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter social, cultural e recreativo, que atua proporcionando a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e promove atividades educacionais e de formação geral, tanto na via administrativa, quanto em demandas judiciais, ainda, promovendo e incentivando a realização de projetos socioculturais.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a referida associação desempenha, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada organização.

São José do Campestre/RN, 05 de dezembro de 2023.

ALAN GLEYSON DA SILVA
VEREADOR
CMSJC

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 56347301